



Tribunal de Contas do Distrito Federal
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos



Relatório de Inspeção

**Inspeção nos Terminais de Ônibus do Sistema de
Transporte Público Coletivo do DF**

Brasília-DF, maio de 2018



Tribunal de Contas do Distrito Federal

Missão

“Gerar benefícios para a sociedade por meio do aperfeiçoamento e controle da gestão dos recursos públicos do DF”



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMPOSIÇÃO EM 2018

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado – Presidente
Paulo Tadeu – Vice-Presidente
Inácio Magalhães Filho – Corregedor
Manoel Paulo de Andrade Neto
Antônio Renato Alves Rainha
José Roberto de Paiva Martins
Márcio Michel

Ministério Público

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira – Procuradora-Geral
Demóstenes Tres Albuquerque
Marcos Felipe Pinheiro Lima



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**INSPEÇÃO PARA AVALIAR A ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS
DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO
FEDERAL**

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Luiz Genélio Mendes Jorge

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Luciene de Fátima Carvalho Teodoro

DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

Helder Silvério Borba

EQUIPE DE INSPEÇÃO

Gabriel de Oliveira Reges (coordenador)

Carlos Alberto Cascão Júnior

Joana d’Arc Lázaro

Marcelo Magalhães Silva de Sousa

DADOS PARA CONTATO

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Praça do Buriti – Ed. Palácio Costa e Silva (Anexo)

Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública– 7º andar

Brasília – DF – CEP: 70.075-901

Fone: (61) 3314-2771

Este relatório está disponível em

<http://www.tc.df.gov.br> no link “Controle Externo > Relatórios de Auditorias”

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

INSPEÇÃO PARA AVALIAR A ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESULTADOS DA INSPEÇÃO	5
2.1. <i>Disponibilização de informações aos usuários dos terminais</i>	<i>5</i>
2.2. <i>Condições de conforto oferecido aos usuários dos terminais</i>	<i>6</i>
2.3. <i>Condições de segurança nos terminais de ônibus</i>	<i>9</i>
2.4. <i>Condições de acessibilidade e circulação nos terminais de ônibus</i>	<i>11</i>
2.5. <i>Conservação e manutenção dos terminais de ônibus</i>	<i>12</i>
3. COMPARAÇÃO COM ANOS ANTERIORES	14
4. MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	16
5. ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR.....	17
6. CONCLUSÃO.....	18
7. PROPOSIÇÕES	19
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANEXO	



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

1. INTRODUÇÃO

As Auditorias Operacionais realizadas nos exercícios de 2008 e de 2013 para avaliar a gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF apontaram condições inadequadas de conforto, segurança e acessibilidade dos terminais de ônibus, entre outras falhas e impropriedades relacionadas à baixa qualidade do serviço de transporte público coletivo do DF.

2. Os resultados dessas fiscalizações foram apresentados, respectivamente, nos Processos TCDF nºs 17272/2008 (e-DOC 6605AE94) e 31896/2013 (e-DOC 1260B6E0).

3. Além dessas e de outras fiscalizações realizadas no STPC/DF, o TCDF tem realizado análises sistemáticas no âmbito do Programa de Transporte Urbano – PTU/DF, cofinanciado com recursos do BID, cuja execução abrange obras de construção de terminais de ônibus.

4. Nestes autos, o Tribunal, agrupando matérias similares, autorizou, pelo item I.b da Decisão nº 5.483/2017 (e-DOC C15733CE-e), a realização da presente inspeção para avaliar a adequação dos terminais de ônibus do Distrito Federal fiscalizados no âmbito do Processo nº 31896/2013, de modo a permitir o atendimento do inciso III, alínea “b”, da Decisão nº 5.726/2016 (e-DOC B1B3EE3E), prolatada naquele processo, e do inciso III, alínea “b”, da Decisão nº 1.702/2017 (e-DOC 12B341DD), proferida nos autos do Processo nº 17272/2008.

5. Ressalte-se que os resultados aqui apresentados irão subsidiar a análise de ações de Governo que serão abordadas no Relatório Analítico e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre as Contas de Governo do exercício de 2017.

6. Para alcançar os objetivos da presente fiscalização, expediu-se nota de inspeção à DFTrans com solicitação de indicação de servidor daquela autarquia para atuar como interlocutor, por meio do qual seriam demandadas as informações necessárias durante os trabalhos. Foi solicitado, também, o cadastro dos terminais de ônibus do DF, inclusive os que eventualmente estivessem em reforma ou em construção, com indicação do respectivo endereço, nome e telefone do responsável/encarregado.

7. Em resposta, a DFTrans informou a existência de **42 terminais**, sendo que três deles não funcionariam como ponto de acesso do usuário ao STPC/DF, ou seja, seriam áreas operacionais destinadas exclusivamente para os motoristas e cobradores começarem e/ou finalizarem as viagens. Assim são tipificados o Terminal Santa Maria Sul 401, o Terminal da Asa Norte e o Mini Terminal Sobradinho¹.

¹ Ofício SEI-GDF nº 409/2017-DFTRANS/DG/GAB, de 28.11.17 (e-DOC 4B54525C-c) e <http://www.dftrans.df.gov.br/informacoes/terminais.html>, acesso em 26.04.2018, às 13h45.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

8. Contudo, nos trabalhos de campo, evidenciou-se que, na prática, esses terminais operam, também, como ponto de embarque e desembarque de passageiros, motivo pelo qual eles foram incluídos na fiscalização.

9. Por outro lado, apesar de terem sido incluídos na lista de terminais encaminhada pela DFTrans, não foram vistoriados os terminais integrantes do sistema Expresso DF BRT (na sigla em inglês de *Bus Rapid Transit*) nas Estações do Catetinho, Periquito, Granja Ipê, SMPW, Vargem Bonita, Park Way, Conglomerados Agrourbanos de Brasília - CAUB, Santos Dumont e no Terminal do Gama (BRT), posto que tais terminais não fizeram parte do escopo da fiscalização realizada no âmbito do Processo nº 31896/2013, que se restringiu aos terminais de ônibus convencionais do STPC, bem como não integram o Programa de Transporte Urbano, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR.

10. Também não foi vistoriado o Terminal da Rodoviária Metropolitana, chamado de Terminal Rodoviário Touring, e o Terminal Taguatinga L Norte, por atenderem apenas a ônibus do sistema interestadual de transporte.

11. Já o BRT – Terminal Santa Maria, também chamado de Terminal Santa Maria 119, que tem um modelo misto de funcionamento (faz parte do Sistema Expresso DF BRT e também funciona como terminal rodoviário do STPC/DF), foi avaliado na parte relativa ao acesso de passageiros do transporte convencional.

12. Portanto, as conclusões apresentadas na presente inspeção contemplam o resultado da fiscalização feita em **31 terminais**. Foram feitos registros fotográficos em todas as visitas realizadas (Anexo).

13. No que diz respeito à avaliação das condições dos terminais de ônibus, optou-se por realizar visitas *in loco*, utilizando-se *checklist* previamente elaborado e testado, os quais foram preenchidos pela equipe de auditoria.

14. Replicou-se, na presente inspeção, o modelo de *checklist* utilizado em fiscalização semelhante, levada a efeito no Processo TCDF nº 31896/2013. De maneira similar, foram avaliadas as condições de conforto, segurança, acessibilidade, bem como a disponibilização de informações e o estado de conservação da infraestrutura oferecida aos usuários dos terminais de ônibus do DF integrantes do STPC/DF.

15. Ao modelo de *checklist* preexistente, agregou-se nova metodologia para avaliar a conservação e manutenção dos terminais de ônibus, abrangendo os seguintes aspectos: condições do piso de embarque da plataforma, dos pavimentos de circulação, dos meios-fios, do revestimento das paredes e vidros, bem como a existência de vazamentos ou entupimentos na rede água ou esgoto.

16. Na fase de testes do *checklist*, o primeiro piloto foi realizado *in*



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

loco no terminal da Asa Sul, em 24.11.2017. Após a sua realização, foram feitas adequações pontuais e um segundo piloto foi aplicado no Terminal do Núcleo Bandeirante, em 27.11.2017, quando, então, ajustes finais foram implementados e o *checklist* pode ser executado em definitivo.

17. Breve entrevista foi realizada com o servidor encarregado da gestão do terminal, no momento de aplicação do *checklist*, de forma a complementar e/ou elucidar as informações colhidas nas vistorias.

18. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 24 de novembro a 04 de dezembro de 2017, incluindo a fase de aplicação dos pilotos.

2. RESULTADOS DA INSPEÇÃO

19. Na presente Inspeção, avaliou-se a adequação dos terminais de ônibus do DF quanto à disponibilização de informações aos usuários e quanto às condições de conforto, segurança, acessibilidade e circulação oferecidas aos usuários. Também foi conferida a conservação e manutenção dos terminais.

20. Os resultados da fiscalização empreendida são evidenciados a seguir.

2.1. Disponibilização de informações aos usuários dos terminais

21. A adequação dos terminais de ônibus do DF foi avaliada quanto à disponibilização, em local visível aos usuários, de informações acerca das linhas de ônibus atendidas pelo terminal, do box para embarque/desembarque e da grade horária, bem como do órgão para o qual devem ser encaminhadas eventuais denúncias, reclamações e sugestões.

22. Neste quesito, também se insere a existência, nas áreas destinadas ao embarque/desembarque, de placa de identificação dos boxes/linhas.

23. Constatou-se que apenas o Terminal da Rodoviária do Plano Piloto dispunha de tais informações.

24. Nos outros 30 terminais de passageiros vistoriados, essas informações inexistem ou são incompletas. Nenhum desses terminais disponibiliza relação com o conjunto das linhas de transporte público que atende, com as respectivas informações sobre as linhas e horários.

25. No que tange aos avisos sobre o órgão receptor de denúncias e reclamações, as informações, quando existentes nesses terminais, estão desatualizadas ou os avisos estão afixados em local inadequado, fora da área de circulação dos usuários. Portanto, não atendem ao critério estipulado.

26. Quanto à existência de placa de identificação de box/linha, na área destinada ao embarque/desembarque dos passageiros, verificou-se que 22 terminais mantêm afixadas, de forma ostensiva, placas desse tipo, embora sem informações acerca dos horários de saída, conforme destacado anteriormente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

Em 9 terminais inexiste identificação dos boxes/linhas.

27. Conclui-se, portanto, que os terminais de ônibus do DF carecem de adequação quanto à disponibilização de informações aos usuários.

28. Pelo exposto, sugere-se determinar à SEMOB e à DFTrans, de forma conjunta e dentro das respectivas competências, a adoção de providências necessárias para adequação dos terminais de ônibus do DF quanto à disponibilização de informações, ostensivas e atualizadas, aos usuários do STPC/DF, na forma seguinte:

- disponibilizar nos terminais, em local visível aos usuários, relação completa de linhas de transporte público que o terminal atende, com a respectiva identificação do box para embarque/desembarque e dos horários das viagens;
- dispor, nas áreas destinadas ao embarque/desembarque de passageiros, de identificação dos boxes/linhas e, em cada box, apresentar informação sobre os horários de viagens das linhas correspondentes;
- afixar, em locais de acesso dos usuários, informações atualizadas sobre o órgão para o qual devem ser encaminhadas eventuais denúncias, reclamações e sugestões.

2.2. *Condições de conforto oferecido aos usuários dos terminais*

29. Na avaliação sobre o conforto oferecido nos terminais de passageiros do DF, foram verificados itens que afetam o bem-estar dos usuários, tais como cobertura, higiene e limpeza, bancos, banheiros, bebedouros, loja de conveniências em funcionamento para venda de lanches e a ocorrência, nos períodos de chuva, de problema de inundação no local.

30. Foi conferida a existência de **cobertura** e suas condições, observando-se, especialmente, a falta de telhas, a existência de goteiras, a ocorrência de barras enferrujadas e/ou tortas, a ausência de partes da cobertura, a falta de pintura, a ocorrência de defeitos nos pilares de sustentação e a existência de buracos e/ou peças soltas, de modo a verificar o quanto as fragilidades identificadas comprometem as finalidades de proteção e contenção externa da cobertura nas edificações do terminal.

31. Todos os 31 terminais vistoriados são cobertos. Em dezessete deles (54,8%), a cobertura apresenta-se em boas condições; sete terminais (22,6%) têm cobertura em estado razoável; e em outros sete (22,6%) a cobertura encontra-se em estado ruim ou precário, necessitando de reparos urgentes.

32. O estado mais crítico foi verificado nos Terminais de Ceilândia P Norte, Sobradinho Centro e Mini Terminal de Sobradinho, cujas fragilidades comprometem a funcionalidade da cobertura. Nos Terminais Brasília Setor Tradicional, Asa Norte, Gama Central e Rodoviária do Plano Piloto, as estruturas também mostram-se bem precárias, já chegando a comprometer a finalidade da



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

cobertura.



Figura 1: Estrutura do Teto da Rodoviária do Plano Piloto



Figura 2: Cobertura Insuficiente do Terminal Ceilândia P Norte

33. Juntos, esses terminais, nos quais foram evidenciadas as piores condições, representam 22,6% dos terminais avaliados.

34. Vale ressaltar que os sete terminais que estão em estado razoável apresentam problemas que, apesar de ainda não serem graves a ponto de comprometerem a finalidade da cobertura da edificação, se não forem solucionados tempestivamente, podem, em momento posterior, chegar a níveis mais graves e, conseqüentemente, demandarem reparo mais dispendioso.

35. As condições de **higiene e limpeza** foram avaliadas quanto à falta de cesto de lixo, à ocorrência de lixeiras lotadas, à presença de lixo no interior do ambiente ou ao lado das lixeiras, à existência de teias de aranha, ao excesso de poeira e sujeira impregnada.

36. Oito terminais (25,8%) apresentaram condições ruins ou péssimas de limpeza, com destaque para os terminais do Gama Sul e da Asa Norte, que apresentaram as condições mais precárias. Os demais terminais visitados (74,2%) mostraram pátios em condições razoáveis ou boas de limpeza.

37. Em relação à avaliação quanto à existência de lixeiras, foi verificado que apenas o Terminal de Ceilândia P Norte não dispunha de lixeiras. Em dez terminais, apesar de possuírem lixeiras, verificou-se que não eram dispostas em número suficiente, dentre eles, dois terminais avaliados como em boas condições de limpeza e três em condições razoáveis.

38. Foi avaliada, também, a existência de **bancos** para conforto do usuário, enquanto permanecem no terminal.

39. Dos terminais visitados, 80,6% oferecem assentos em quantidade suficiente para os usuários. Em três terminais (9,7%), o número de bancos é insuficiente, com destaque para a Rodoviária do Plano Piloto, onde é considerável o número de passageiros em pé. Em outros três terminais (9,7%) – Ceilândia P Norte, Mini Terminal de Sobradinho e Terminal da Asa Norte – sequer há bancos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS



Figura 3 - Ausência de bancos no Terminal de Ceilândia P Norte.



Figura 4: Insuficiência de bancos na Rodoviária do Plano Piloto

40. Sobre os **banheiros**, foi verificada a existência de problemas estruturais, entupimentos, descarga sem funcionar, ausência ou defeito no assento/tampa do sanitário e nas divisórias e portas.

41. Os **banheiros de dezenove terminais (61,3%) apresentam algum tipo de defeito, sendo que em 14 deles (cerca de 45,2%) os problemas já comprometem a estrutura e/ou utilização dos banheiros pelos usuários.** Nos outros doze terminais (cerca de 38%), constatarem-se fragilidades de menor gravidade.

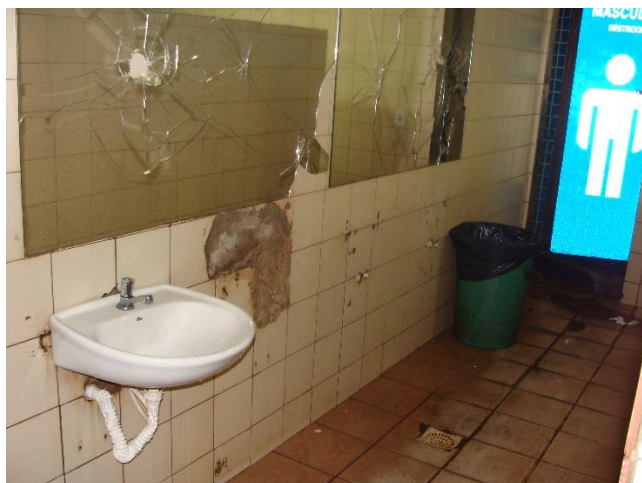


Figura 5: Banheiro com espelhos quebrados no Terminal Gama Central



Figura 6: Sanitário sem tampa, entupido e necessitando reforma no Terminal Ceilândia P Norte

42. Apenas sete terminais oferecem **bebedouro** para os usuários, ainda assim, desses, só 5 em quantidade suficiente. Os 24 restantes (77,4%) não dispõem desse aparelho. Portanto, a presença de bebedouros em quantidade suficiente foi verificada em apenas 16,1% dos terminais.

43. Dezesseis dos terminais visitados (51,6%) não têm **loja de conveniência** em funcionamento para venda de lanches.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

44. Também se apurou que têm ocorrido problemas de **inundação** em doze dos 31 terminais avaliados, o que corresponde a 38,7%.

45. Em razão das evidências acima reproduzidas, consideram-se inadequadas as condições de conforto nos terminais de passageiros do DF.

46. Pelo exposto, sugere-se determinar à **Semob** e à **DFTrans**, de forma conjunta e dentro das respectivas competências, a adoção de providências necessárias para adequação dos terminais de ônibus do DF, de modo a garantir, em todos os terminais, condições adequadas de conforto aos usuários, corrigindo problemas existentes na cobertura e nos banheiros, a ocorrência de inundação, bem como dotando os terminais de bancos, bebedouros e loja de conveniências em funcionamento para venda de lanches e mantendo todos os ambientes, internos e externos, em bom estado de limpeza e higiene.

2.3. Condições de segurança nos terminais de ônibus

47. Quanto às condições de segurança, no momento da vistoria, indagou-se ao servidor encarregado da gestão do terminal sobre a iluminação interna.

48. Este quesito contempla, ainda, a existência de espaço bem definido e identificado para embarque/desembarque e a existência de limitadores de estacionamento, de modo a assegurar que as rodas dianteiras e a frente do ônibus não vão, em condições normais, atingir pessoas nem meios-fios.

49. Foi verificada, também, a utilização da área do terminal exclusivamente para o transporte público, sem o trânsito ou estacionamento de veículos particulares.

50. Para complementar, foi facultado ao servidor encarregado da gestão do terminal relatar ocorrência de outros fatores que, na sua percepção, possam prejudicar a segurança.

51. Segundo dados informados pelos encarregados dos terminais, a **iluminação** é adequada em 23 terminais (74,2%) e insuficiente nos oito demais (25,8%). Números próximos a esses foram apurados, em vistoria, quanto à existência de **área bem definida e identificada para embarque e desembarque**: 22 terminais atendem a esse critério e nove estão em desconformidade.

52. A ausência de **limitador de estacionamento** foi identificada em apenas seis terminais (**60%**) dos dez que necessitavam do dispositivo. Nos demais, o local de embarque/desembarque, por suas características, dispensa o seu uso, pois já oferece a segurança esperada.

53. No que se refere à **presença de veículos particulares** na área dos terminais, a constatação foi que, em quase todos os terminais (28 deles, o que corresponde a 90,3%) há essa ocorrência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS



Figura 7: Veículos particulares estacionados e circulando na área restrita aos ônibus do Terminal do Paranoá.



Figura 8: Veículo circulando na área restrita aos ônibus do Terminal Asa Sul.

54. Outros fatores que, na opinião dos encarregados da gestão dos terminais, podem comprometer a segurança nos terminais de passageiros são: problemas nos extintores de incêndio, vigilantes em número insuficiente, luminárias desprendendo, fiação exposta, ocorrência de curto circuito, iluminação precária nas imediações, entre outros.



Figura 9 - Ausência de hidrante e extintor de incêndio no Terminal Gama Sul



Figura 10 - Fiação exposta no Terminal de Sobradinho Centro

55. Em face disso, sugere-se determinar à **Semob** e à **DFTrans**, de forma conjunta e dentro das respectivas competências, a adoção de providências necessárias para adequação dos terminais de ônibus do DF, de modo a garantir, em todos os terminais, condições adequadas de segurança aos usuários, em especial, dotando os terminais de iluminação suficiente e adequada, de espaço bem definido e identificado para embarque/desembarque, com limitadores de estacionamento, evitando a ocorrência de **inundações** no interior dos terminais, coibindo a presença de veículos particulares na área exclusivamente destinada ao STPC/DF e corrigindo os problemas apontados de infraestrutura, de carência de extintores de incêndio e de pessoal que podem prejudicar a segurança dos usuários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

2.4. Condições de acessibilidade e circulação nos terminais de ônibus

56. Relativamente às **condições de acessibilidade e circulação** nos terminais de ônibus do DF, a inspeção verificou itens que asseguram a utilização do terminal, com proteção e autonomia, por pessoa cadeirante ou portadora de mobilidade reduzida ou, ainda, com deficiência visual. Assim, foi conferida a existência de rampas com corrimão ou plataformas elevatórias, acessos largos e não obstruídos para passagem de cadeira de rodas, pisos táteis direcional e de alerta.

57. Também foi avaliada a presença de obstáculos que impedem ou limitam a passagem desse público nas áreas do terminal, como degrau, calçada em desnível e outras barreiras limitadoras de espaço que obstruem o acesso, a circulação e a permanência nos ambientes do terminal (bancas, ambulantes e outros).

58. Os resultados da vistoria apontaram que vinte e um terminais oferecem acessibilidade para cadeirantes, o que equivale a 67,7% dos terminais visitados durante a inspeção. Nos dez restantes (32,3%), há restrições para as pessoas cadeirantes chegarem ao terminal, bem como para circularem nas suas dependências.

59. Esses números se invertem quanto à acessibilidade para deficientes visuais: as condições são boas em doze terminais (38,7%) e inadequadas em 19 (61,3%).



Figura 11: Obstáculos da Rodoviária de Brazlândia



Figura 12: Ausência de Piso Tátil no Terminal de São Sebastião

60. Além disso, em seis terminais (19,4%) foi detectada a existência de outros obstáculos impeditivos à circulação e permanência de usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo.

61. Conclui-se, portanto, que os terminais de passageiros do DF ainda precisam ser adaptados às condições especiais dos cadeirantes, portadores de mobilidade reduzida e deficientes visuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

62. Propõe-se determinar à **Semob** e à **DFTrans**, de forma conjunta e dentro das respectivas competências, adoção de providências necessárias para adequação dos terminais de ônibus do DF, oferecendo boas condições de **acessibilidade e circulação** para pessoa cadeirante ou portadora de mobilidade reduzida ou, ainda, com deficiência visual, dotando os terminais de rampas com corrimão ou plataformas elevatórias, acessos largos e não obstruídos para passagem de cadeira de rodas, pisos táteis direcional e de alerta por toda a extensão do terminal desde a entrada até as plataformas de embarque, banheiros e lanchonetes.

2.5. *Conservação e manutenção dos terminais de ônibus*

63. Sobre a **conservação e manutenção** dos terminais, foram avaliados o piso da plataforma de embarque/desembarque, o revestimento das paredes, inclusive vidros, o pavimento de circulação dos ônibus, os meios-fios da plataforma, bem como foi conferido se os terminais estão livres de vazamentos de água e entupimentos da rede de esgoto.

64. Em relação às condições do **piso** da plataforma dos terminais, sete (22,6%) terminais apresentaram condições de ruins a precárias, três (9,7 %) razoáveis e vinte e um (67,7 %) em boas condições. A condição mais precária ocorreu no Mini Terminal de Sobradinho, seguida dos terminais de Ceilândia P Norte, Sobradinho Centro, Asa Norte, Gama Central, Santa Maria 401 e Rodoviária Plano Piloto, onde constatou-se situação ruim. Nos demais terminais, as avarias encontradas são de menores proporções.

65. As **paredes** mostraram-se de boas a ótimas condições em dezenove terminais (61,3%), em estado razoável em seis terminais (19,4%) e em condições ruins a precárias nos demais seis (19,4%). As piores situações foram encontradas nos terminais de Sobradinho Centro e no Mini Terminal de Sobradinho, que estão em condições precárias, seguidas de Brazlândia Setor Tradicional, Ceilândia P Norte, Gama Central e Rodoviária do Plano Piloto, em condições ruins.

66. Nos **pavimentos de circulação de ônibus**, a situação foi considerada boa em dezesseis terminais (51,6%): o Terminal de Riacho Fundo II apresentou a melhor condição. Em outros oito terminais (25,8%) a condição foi considerada razoável; os demais sete (22,6%) necessitam de reparos urgentes, com destaque para o Terminal da Asa Norte, onde identificou-se a situação mais precária, seguida por São Sebastião, Sobradinho Centro, Mini Terminal de Sobradinho, Gama Central, Asa Sul e Rodoviária do Plano Piloto – avaliados como condição ruim.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS



Figura 13: Pavimento do Terminal de São Sebastião



Figura 14: "Pavimento" do Terminal da Asa Norte

67. A presença de **vazamentos de água ou entupimentos da rede de esgoto** foi apontada em quase metade dos terminais visitados (15 dos 31).

68. Quanto aos **meios-fios da plataforma**, apurou-se boas/excelentes condições em apenas dezesseis terminais (51,6%). Nove estavam em situações razoáveis (29%) e seis (19,4%) em situações ruins/precárias, com blocos ausentes ou quebrados em grande extensão.



Figura 15: Vazamento de água e Entupimento do Terminal do Gama Centro



Figura 16: Meio-fio da Rodoviária de Brazlândia

69. Sugere-se, por isso, determinar à **Semob** e à **DFTrans**, de forma conjunta e dentro das respectivas competências, a adoção de providências para assegurar a execução das atividades de conservação e manutenção dos terminais de forma a manter boas condições no piso da plataforma de embarque/desembarque, nos revestimentos das paredes, nos pavimentos de circulação de ônibus, nos meios-fios da plataforma, bem como realizar a manutenção preventiva e corretiva para evitar e corrigir a ocorrência de vazamentos de água ou entupimentos da rede de esgoto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

3. COMPARAÇÃO COM ANOS ANTERIORES

70. As questões levantadas nesta inspeção já haviam sido objeto de análise pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal em auditorias realizadas entre 2008 e 2009 (Processo nº 17272/2008) e entre 2013 e 2014 (Processo nº 31896/2013).

71. A tabela abaixo sintetiza os resultados alcançados nesta inspeção em comparação com aqueles trabalhos anteriores:

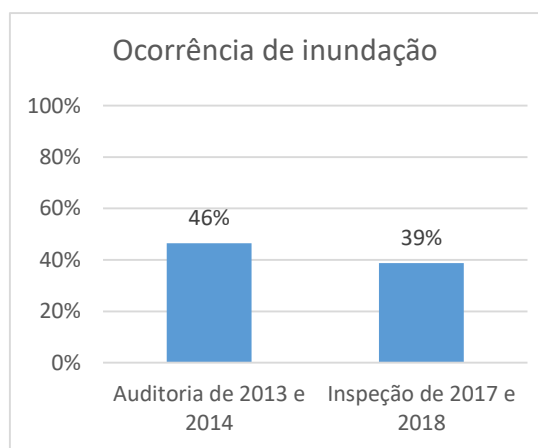
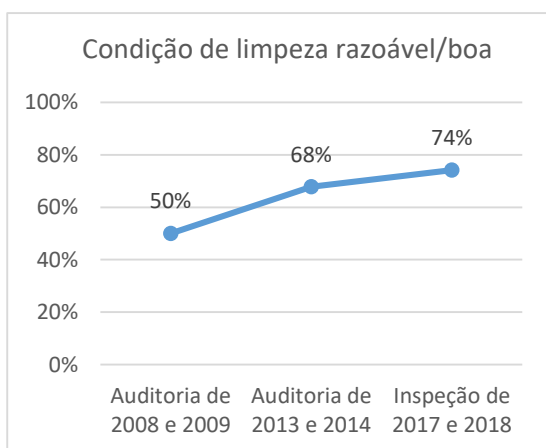
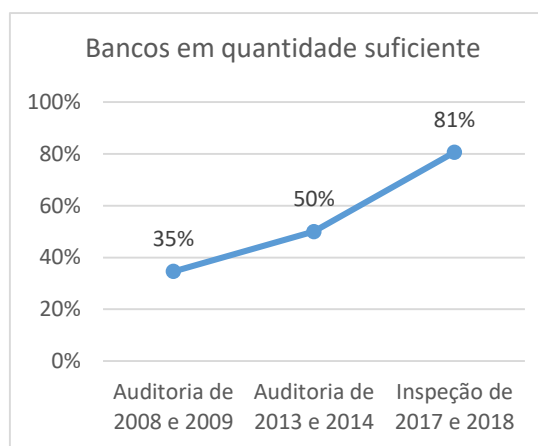
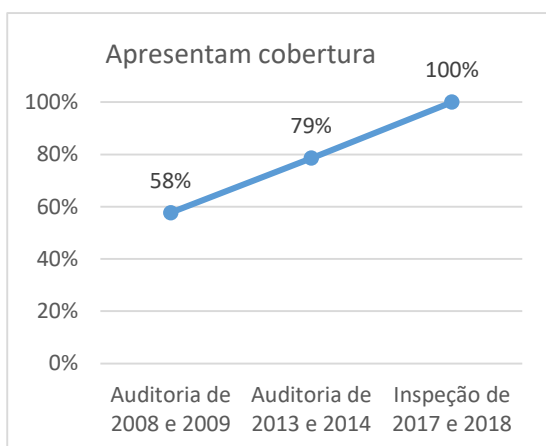
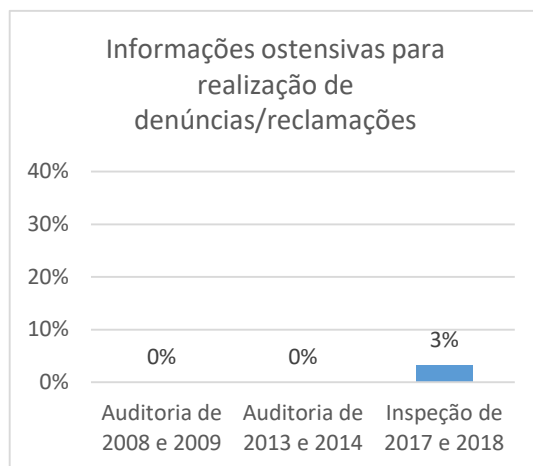
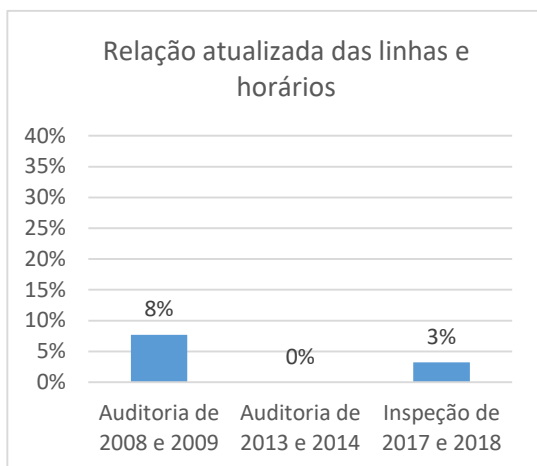
Avaliação dos Terminais do STPC/DF	Auditoria de 2008 e 2009	Auditoria de 2013 e 2014	Inspeção de 2017 e 2018
Relação atualizada das linhas e horários	8%	0%	3%
Informações ostensivas para realização de denúncias/reclamações	0%	0%	3%
Apresentam Cobertura	58%	79%	100%
Cobertura em condição boa	60%	32%	55%
Cobertura em condição razoável	0%	36%	23%
Cobertura insuficiente ou ruim	40%	32%	23%
Condição de limpeza boa/razoável	50%	68%	74%
Bancos em quantidade Suficiente	35%	50%	81%
Bebedouros em funcionamento	54%	39%	23%
Banheiros em condição razoável/boa	31%	42%	55%
Existência de lojas de conveniência	24%	61%	48%
Problemas de inundação	-	46%	39%
Terminais bem iluminados	38%	32%	74%
Áreas bem definidas para embarque/estacionamento	54%	46%	71%
Circulação de veículos não Integrantes do STPC/DF	-	43%	90%
Acessibilidade Física a PNEs	-	21%	68%
Existência de Piso Tátil	-	7%	39%
Existência de Obstáculos à Circulação	-	39%	19%

Fonte: Processos TCDF nºs 17272/2008 (e-DOC 6605AE94) e 31896/2013 (e-DOC 1260B6E0).

72. Os gráficos e quadros abaixo mostram uma comparação entre as auditorias de 2008/2009 e 2013/2014 com a presente inspeção:

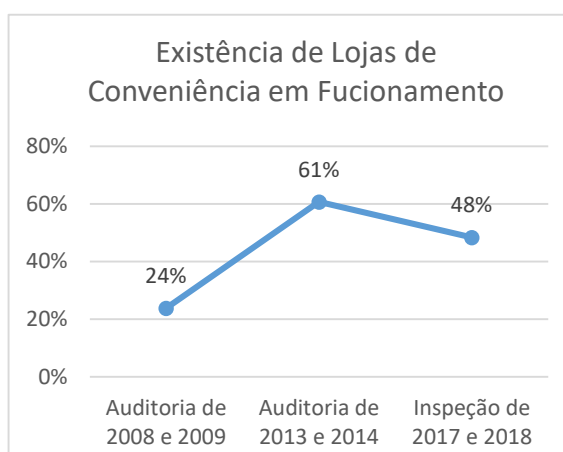
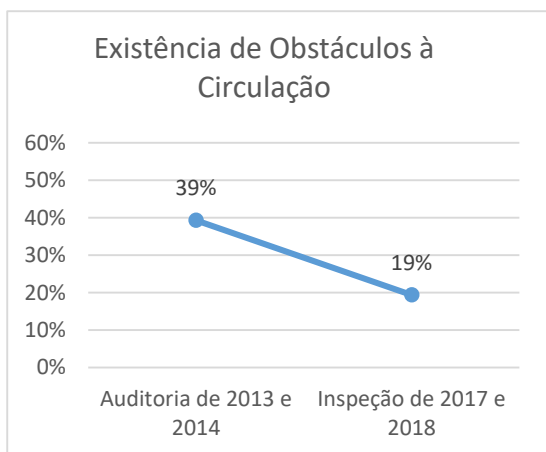
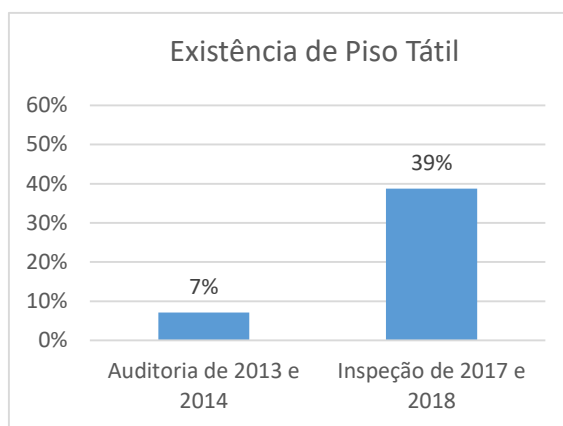
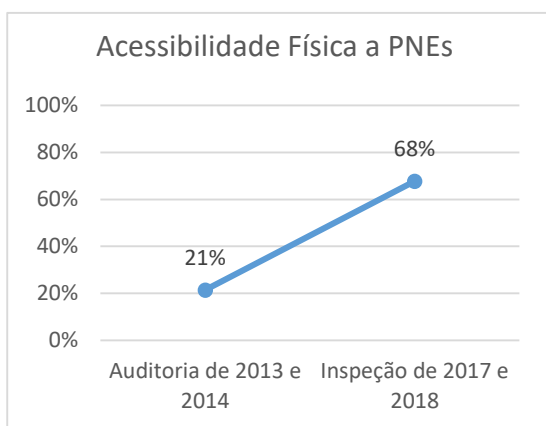
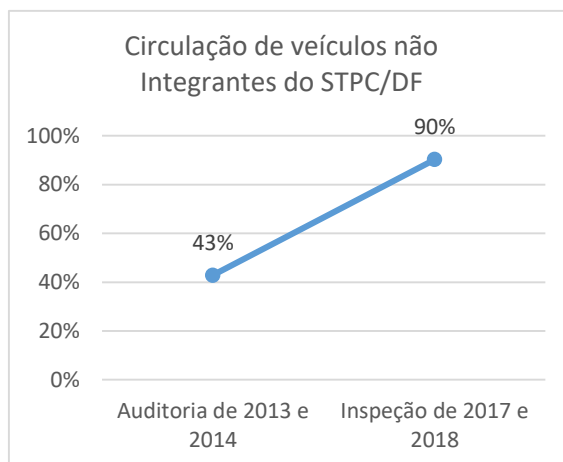
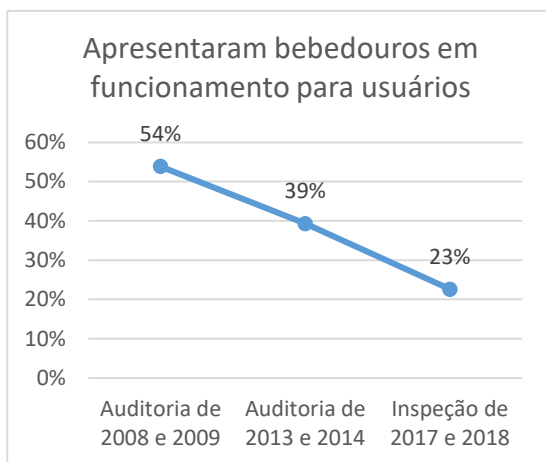


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS



4. MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

73. Não foram encontradas manifestações sobre o Relatório Prévio de Inspeção por parte da SEMOB e da DFTrans, no Ofício SEI-GDF nº 209/2018 – GAG/CJ (e-DOC C1861626-c), tampouco no Ofício SEI-GDF Nº 661/2018 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

SEMOB/GAB/ASTEC (e-DOC 3F2F234D-c), encaminhando pela SEMOB em atendimento ao Despacho Singular nº 307/2018-GCPM (e-DOC C1159FD1-e).

74. Contudo, por meio do Ofício SEI-GDF nº 209/2018 – GAG/CJ (e-DOC C1861626-c, págs. 252-254 e 274-289 do arquivo PDF), a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap manifestou-se sobre a matéria. Embora a entidade distrital em questão não tenha sido destinatária do referido Relatório Prévio, relatam-se e analisam-se, em homenagem ao princípio do contraditório, os esclarecimentos apresentados.

75. No Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO (e-DOC C1861626-c, pag. 274 do arquivo PDF), a Novacap relata, no que concerne à Rodoviária do Plano Piloto de Brasília, que todos os sanitários localizados no pavimento térreo, superior, mezanino e subsolo foram integralmente reformados por meio do Contrato nº 525/2013-ASJUR/PRES - Processo nº 112.000.026/2011.

76. Em sua manifestação, anexa os termos de recebimento provisórios e parciais das respectivas obras (e-DOC C1861626-c, págs. 275-289 do arquivo PDF), cujos conteúdos podem ser assim resumidos:

- sanitários/vestiários femininos e masculinos em vários pavimentos, datados de 28.02.13 a 06.03.14;
- fraldário do subsolo da plataforma leste, datado de 04.11.13;
- fachada reformada com tinta antipichação e jateamento de teto, datados de 15.05.14 e 27.05.14; e
- serviços de revitalização/reforma pontual, datado de 02.06.14.

77. Apesar de não anexar os termos de recebimento dos bebedouros, assegura que eles teriam sido instalados e colocados em pleno funcionamento.

78. A Novacap alega, ainda, que se encontra em andamento o Contrato nº 128/2017-ASJUR/PRES, celebrado com a empresa ConcrEpóxi Engenharia Ltda., no âmbito do Processo nº 112.000.435/2014, que tem como objeto a recuperação/revitalização das plataformas e demais áreas internas da Rodoviária do Plano Piloto, bem como a adequação da estrutura às normas de acessibilidade vigentes.

79. De acordo com a Novacap, no referido processo estariam previstos ainda: substituição da cobertura do pavimento superior; execução de acessibilidade com pisos táteis direcional e alerta; um novo e completo sistema de combate e prevenção a incêndio; entre outros serviços.

5. ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

80. Sobre a ausência de manifestação da SEMOB e da DFTrans, verifica-se que, transcorrido o prazo de trinta dias fixado no item “a” do Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

Singular nº 307/2018-GCPM (e-DOC C1159FD1-e), tem-se por caracterizada a preclusão ao direito de manifestação prévia, conforme dispõe o art. 1º, § 3º, da Resolução nº 271/2014 do TCDF.

81. A manifestação apresentada pela Novacap incluiu considerações apenas sobre a Rodoviária do Plano Piloto de Brasília, um entre os 31 terminais visitados na presente inspeção.

82. Tendo em vista as datas dos termos de recebimento provisórios e parciais das obras citadas pelo gestor, entre fevereiro de 2013 a junho de 2014, é possível observar que as reformas apontadas pela Novacap são de 4 a 5 anos atrás, tempo passível de terem ocorrido avarias diversas nos lugares relatados.

83. Nesse sentido, vale registrar que o estado de conservação e manutenção dos banheiros da Rodoviária do Plano Piloto foi avaliado nesta inspeção como em condições ruins (nota 2), em uma escala que vai de péssimo (nota 1) a ótimo (nota 5).

84. Ressalta-se, ainda, que a própria Novacap afirma estar em andamento um contrato que tem como objeto a obra de recuperação/revitalização das plataformas e demais áreas internas, bem como a adequação às normas de acessibilidade, corroborando com os apontamentos do Relatório Prévio de Inspeção.

85. Assim, mantém-se os apontamentos do Relatório Prévio de Inspeção.

6. CONCLUSÃO

86. Em comparação aos resultados de auditorias anteriores, observou-se, nesta inspeção, que todos os terminais de ônibus passaram a ter cobertura. Também se verificou pequeno avanço quanto às condições de limpeza, número de bancos disponíveis ao usuário e na infraestrutura de acessibilidade a cadeirantes e/ou deficientes visuais.

87. Por outro lado, nota-se maior incidência de circulação de veículos particulares pela área restrita do terminal, redução do número de bebedouros em funcionamento e problemas recorrentes quanto à disponibilização de informações essenciais aos usuários, bem como pequeno número de lojas de conveniência para lanches.

88. Ademais, identificaram-se problemas em pisos, paredes, pavimentos e meios-fios, bem como ocorrências de vazamentos, entupimentos, curto circuito, desprendimento de luminárias, entre outros, decorrentes da falta de conservação e manutenção.

89. Outros fatores que podem trazer risco à segurança dos usuários foram apontados pelos encarregados da gestão do terminal, como o insuficiente número de vigilantes, a ausência de extintores de incêndio, a iluminação precária nas imediações dos terminais, a ocorrência de fiação exposta, entre outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

7. PROPOSIÇÕES

90. Ante o exposto, sugere-se:

- I. determinar à **Semob e à DFTrans**, de forma conjunta e dentro das respectivas competências, que, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, elaborem e enviem a esta Corte de Contas plano de implementação, explicitando cronogramas, etapas e responsáveis, com a adoção de providências necessárias para adequação dos terminais de ônibus do DF, de forma a:
 - 1) dotar os terminais de **informações ostensivas e atualizadas** acerca de linhas de ônibus atendidas pelo terminal, com respectivo box e grade horária, e órgão para o qual devem ser encaminhadas eventuais denúncias, reclamações e sugestões;
 - 2) garantir condições adequadas de **conforto e segurança** aos usuários nos terminais de embarque de passageiros: dotando os terminais de bancos, bebedouros, loja de conveniências em funcionamento para venda de lanches e de espaço bem definido e identificado para embarque/desembarque, com limitadores de estacionamento; corrigindo os problemas existentes na cobertura e nos banheiros, a ocorrência de inundações e de outros fatores que podem trazer riscos à segurança dos usuários; suprimindo a carência de extintores de incêndio e de pessoal; coibindo a presença de veículos particulares na área exclusivamente destinada ao STPC/DF; e mantendo todos os ambientes, internos e externos, em bom estado de limpeza, higiene e boa iluminação;
 - 3) oferecer boas condições de **acessibilidade e circulação** para pessoa cadeirante ou portadora de mobilidade reduzida ou, ainda, com deficiência visual, dotando os terminais de rampas com corrimão ou plataformas elevatórias, acessos largos e não obstruídos para passagem de cadeira de rodas, bem como pisos táteis direcional e de alerta;



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

- 4) assegurar a execução das atividades de **conservação e manutenção** dos terminais de forma a manter boas condições no piso da plataforma de embarque/desembarque, nos revestimentos das paredes, nos pavimentos de circulação de ônibus, nos meios-fios da plataforma, bem como evitar e corrigir a ocorrência de vazamentos de água ou entupimentos da rede de esgoto.

À consideração superior.

Brasília, 31 de julho de 2018.

Gabriel de Oliveira Reges
ACE Mat. 1594-5

Carlos Alberto Cascão Júnior
ACE Mat. 1437-9

Joana d’Arc Lázaro
ACE Mat. 379-4

Marcelo Magalhães Silva de Sousa
ACE Mat. 1420-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

INSPEÇÃO
ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL
2018

Processo nº 30796/2016

ANEXO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
FOTOS DOS TERMINAIS VISITADOS

DATA DAS VISITAS: 24 DE NOVEMBRO A 4 DE DEZEMBRO DE 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE RECURSOS EXTERNOS

APRESENTAÇÃO:

A sequência dos terminais de passageiros do Distrito Federal obedeceu a ordem alfabética da Região Administrativa onde se localiza o respectivo terminal. O registro fotográfico apresenta cada terminal de passageiro em uma única página, com as fotos dispostas, em geral, conforme mapa abaixo.

Nome do Terminal e Região Administrativa do Distrito Federal

FACHADA/ENTRADA	PÁTIO INTERNO	ESTACIONAMENTO
BANHEIROS E/OU SANITÁRIOS	DESTAQUE	DESTAQUE

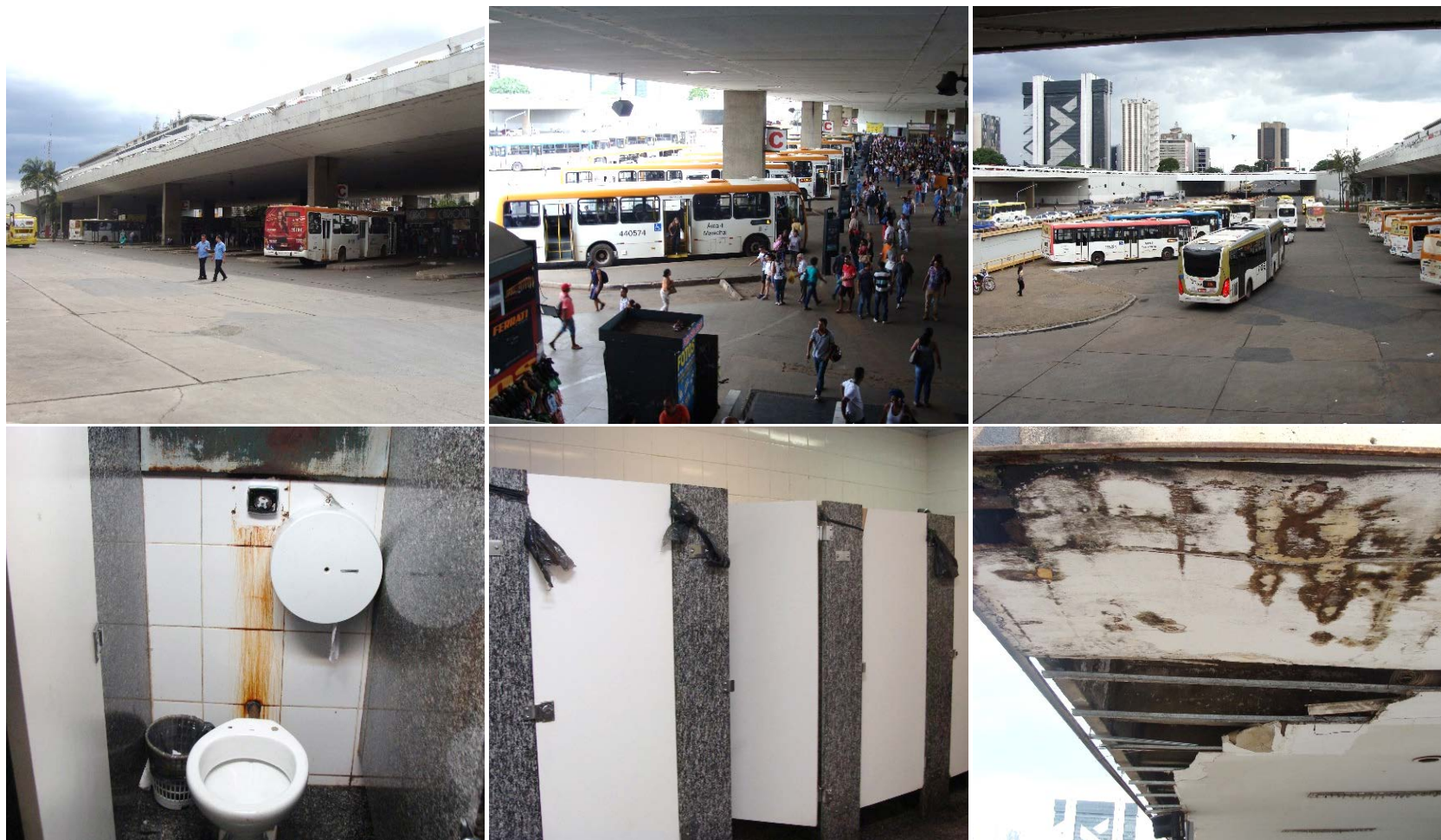
Terminal de Passageiros da Asa Norte



Terminal de Passageiros da Asa Sul



Terminal Rodoviário do Plano Piloto



Terminal de Passageiros de Brazlândia - Veredas



Terminal Rodoviário de Brazlândia



Terminal de Passageiros de Ceilândia – Setor P Norte



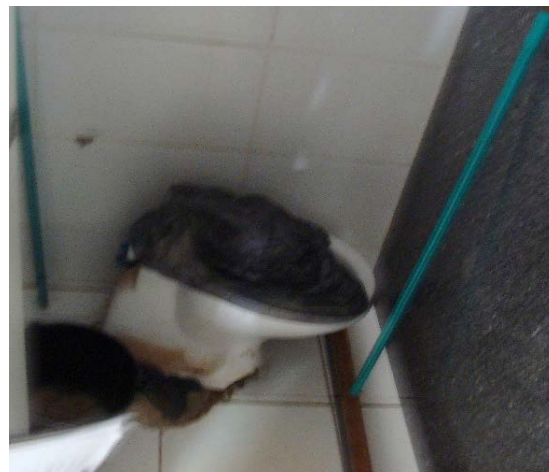
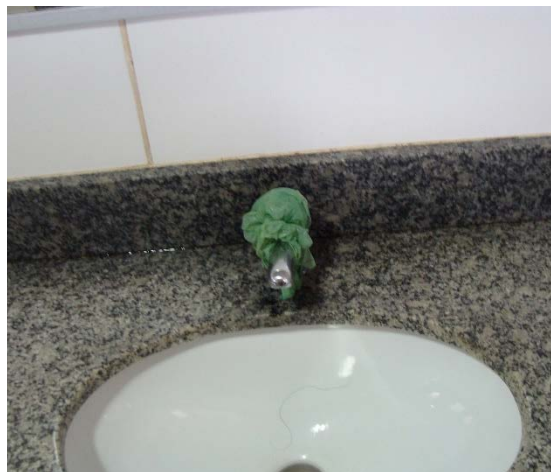
Terminal de Passageiros de Ceilândia – Setor P Sul



Terminal de Passageiros de Ceilândia – QNR



Terminal de Passageiros de Ceilândia – Setor O



Terminal de Passageiros do Cruzeiro



Terminal de Passageiros do Gama Central



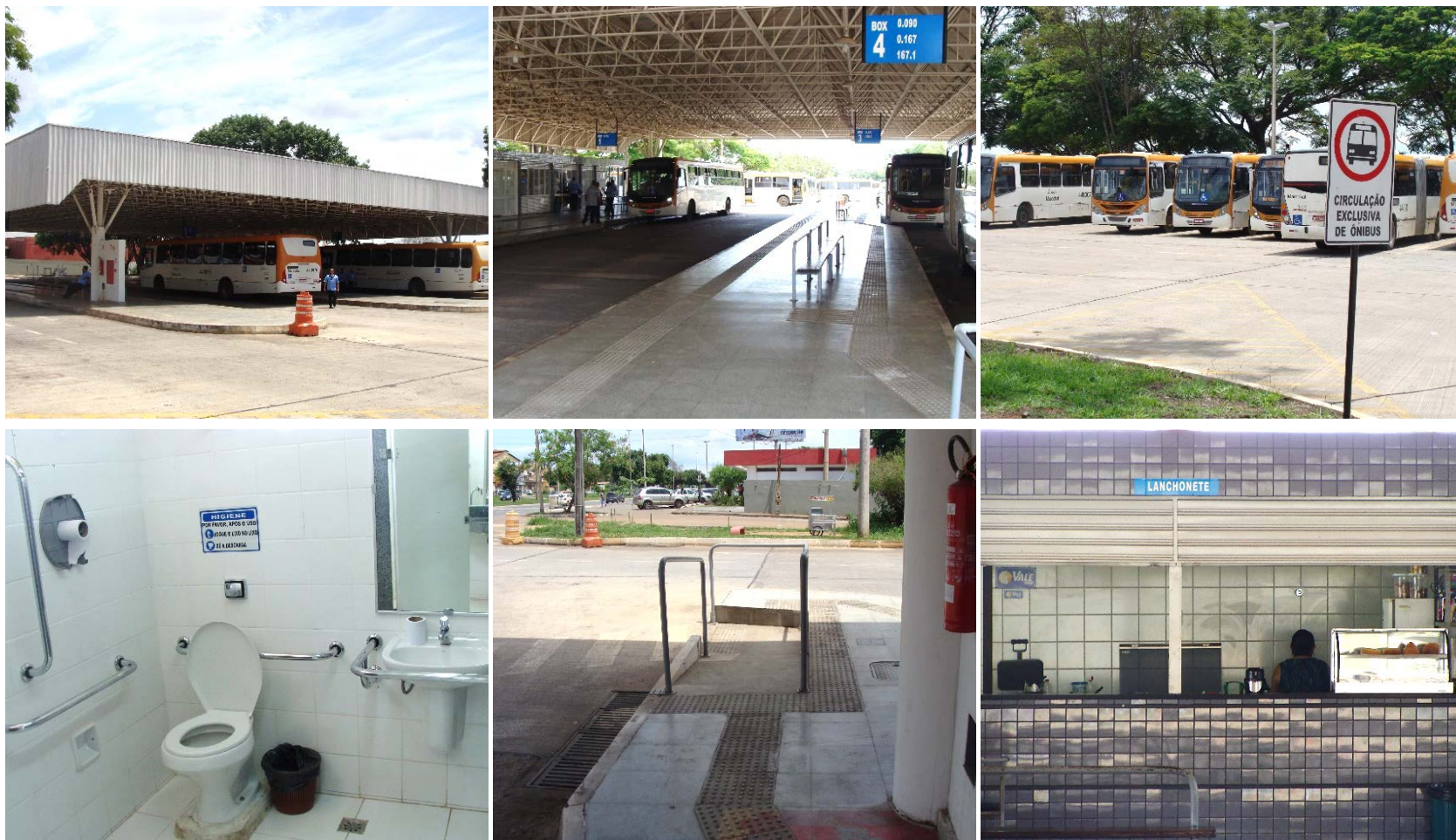
Terminal de Passageiros do Gama Sul



Terminal de Passageiros do Guarará I



Terminal de Passageiros do Guará II



Terminal de Passageiros do Núcleo Bandeirante



Terminal de Passageiros do Paranoá



Terminal de Passageiros de Planaltina



Terminal de Passageiros do Recanto das Emas I



Terminal de Passageiros Recanto das Emas II



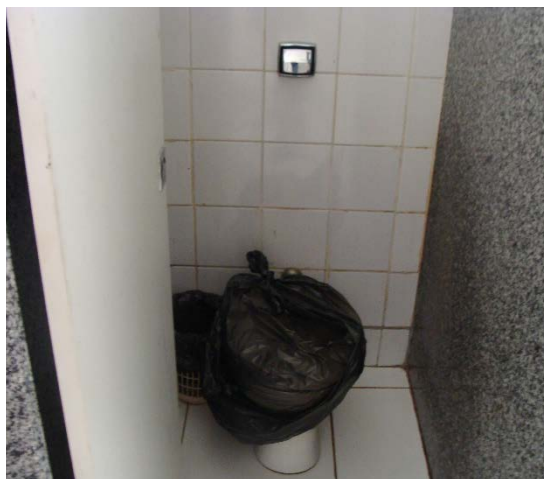
Terminal de Passageiros do Riacho Fundo I



Terminal de Passageiros do Riacho Fundo II



Terminal de Passageiros de Samambaia Norte



Terminal de Passageiros de Samambaia Sul



Terminal de Passageiros de Santa Maria – QR 119



Terminal de Passageiros de Santa Maria Sul



Terminal de Passageiros de São Sebastião



Terminal de Passageiros de Sobradinho Centro



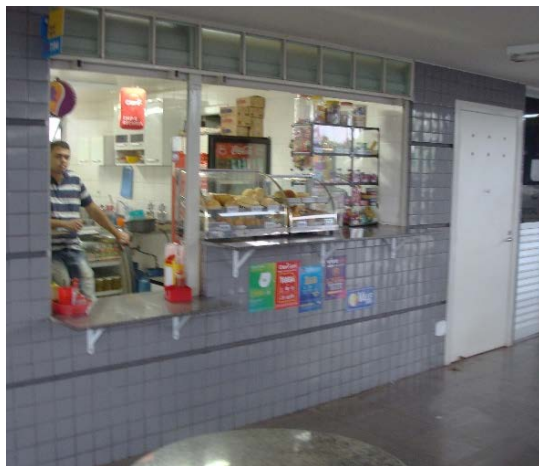
Terminal de Passageiros de Sobradinho II



Terminal de Passageiros de Sobradinho Mini



Terminal de Passageiros de Taguatinga – Setor M Norte



Terminal de Passageiros de Taguatinga Sul





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5076, de 02/10/2018

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: 30796/2016-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 30796/2016-e

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

EMENTA : Processo de fiscalização autuado em cumprimento das Decisões nºs 1.878/16 e 6.044/16, para apurar falhas e irregularidades de interesse do Controle Externo constatadas no âmbito das Auditorias Independentes realizadas nas Demonstrações Financeiras de 2015, 2016 e 2017 dos recursos externos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para implementação do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal.

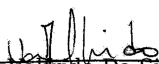
DECISÃO Nº 4743/2018

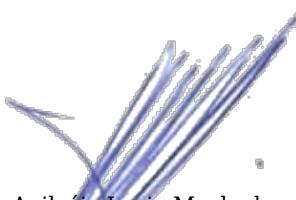
O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 209/2018 - GAG/CJ (e-doc C1861626-c); do Ofício SEI-GDF nº 755/2018 - DERDF/DG/CHGAB/NUADM e anexo (e-docs 743E6448-c e 7F59A9D7-e); do Ofício SEI-GDF nº 1489/2018 - IBRAM/PRESI (e-doc E3B9DEE2-c); do Ofício SE-IGDF nº 1032/2018 - SEF/GAB (e-doc C3ACDC48-c); do Ofício SEI-GDF nº 928/2018 - NOVACAP/PRES (e-doc 84B81BF4-c); do Ofício SEIGDF nº 661/2018 - SEMOB/GAB/ASTEC (e-doc 3F2F234D-c); b) do Relatório de Inspeção nº 5/2018 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, encaminhado pelo Ofício nº 207/2018 - CGDF/SUBCI (e-doc B6B7989F-c); c) do Relatório Final de Inspeção (e-doc 221893E8-e) e do Relatório Fotográfico anexo (e-doc B4998CF4-c), relativos à avaliação dos terminais de ônibus do STPC/DF; II - determinar à Secretaria de Estado de Mobilidade e à DFTrans que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de forma conjunta e dentro das respectivas competências, elaborem e enviem a esta Corte de Contas plano de implementação, explicitando cronogramas, etapas e responsáveis, com a adoção de providências necessárias à adequação dos terminais de ônibus do Distrito Federal em função das constatações descritas no Relatório Final de Inspeção (e-doc 221893E8-e), de forma a: a) dotar os terminais de informações ostensivas e atualizadas acerca de linhas de ônibus atendidas pelo terminal, com respectivo box e grade horária, e órgão para o qual devem ser encaminhadas eventuais denúncias, reclamações e sugestões; b) garantir condições adequadas de conforto e segurança aos usuários nos terminais de embarque de passageiros: dotando os terminais de bancos, bebedouros, loja de conveniências em funcionamento para venda de lanches e de espaço bem definido e identificado para embarque/desembarque, com limitadores de estacionamento; corrigindo os problemas existentes na cobertura e nos banheiros, a ocorrência de inundações e de outros fatores que podem trazer riscos à segurança dos usuários; suprimindo a carência de extintores de incêndio e de pessoal; coibindo a presença de veículos particulares na área exclusivamente destinada ao STPC/DF; e mantendo todos os ambientes, internos e externos, em bom estado de limpeza, higiene e iluminação; c) oferecer boas condições de acessibilidade e circulação para as pessoas cadeirantes ou portadoras de mobilidade reduzida ou, ainda, com deficiência visual, dotando os terminais de rampas com corrimão ou plataformas elevatórias, acessos largos e não obstruídos para passagem de cadeira de rodas, bem como pisos táteis, direcional e de alerta; d) assegurar a execução das atividades de conservação e manutenção dos terminais de forma a manter boas condições no piso da plataforma de embarque/desembarque, nos revestimentos das paredes, nos pavimentos de circulação de ônibus, nos meios-fios da plataforma, bem como evitar e corrigir a ocorrência de vazamentos de água ou entupimentos da rede de esgoto; III - autorizar, para o saneamento das falhas e impropriedades resultantes da análise sob a ótica do controle externo do PTU/DF relativas aos exercícios de 2013 a 2017: a) o acompanhamento da matéria acerca da ocorrência de conflito de interesses envolvendo o consultor Sacha Reck, em sede de controle externo, nos autos do Processo nº 12.086/11; b) que os noticiados aprimoramentos a serem introduzidos no SIGGO sejam acompanhados nos processos semestrais de acompanhamento da execução orçamentário-financeira a cargo da SEMAG/Dicog; IV - determinar: a) à Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB/DF que, no prazo de 90 (noventa) dias:

1) informe ao Tribunal sobre a manifestação conclusiva do relatório final da Comissão de Sindicância instituída pelas Portarias nº 14, de 11.4.2017, nº 22, de 25.4.2018, nº 29, de 8.5.2018 e nº 38, de 28.5.2018, para apurar os fatos relacionados à contratação da empresa GRECCO Consultoria Atitude & Pensamento Estratégico, objeto do Processo nº 040.002.314/09, bem como as respectivas providências adotadas; 2) garanta os meios necessários – infraestrutura tecnológica e pessoal qualificado – para que a conciliação bancária das contas do PTU/DF seja elaborada e apresentada tempestivamente na elaboração das próximas demonstrações financeiras, conforme as peculiaridades do Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, de maneira completa e sem incertezas associadas; 3) comunique ao Tribunal os resultados decorrentes das ações tendentes a apurar as responsabilidades pelos atrasos das obras objeto dos Contratos nºs 18/14, 19/14 e 20/14, assim como o atraso na celebração dos respectivos termos aditivos referentes aos Contratos nºs 18/13, 18/14, 19/14 e 20/14; b) ao IBRAM/DF e à Secretaria de Estado de Mobilidade que demonstrem, no prazo de 90 (noventa) dias, a regularização das falhas que impedem a utilização, em sua totalidade, dos equipamentos de monitoramento da poluição do ar e da poluição sonora; c) ao IBRAM/DF que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote as providências necessárias para corrigir as avarias apontadas no analisador de pressão sonora de Tombamento nº 1140802, com carga patrimonial para a GEMON/IBRAM, colocando-o em operação após o retorno do conserto, e que, quanto ao equipamento de Tombamento nº 1140814, inclua os resultados decorrentes do Processo Administrativo nº 0039100020998/2017-22 na Tomada de Contas Anual daquele Instituto; V – recomendar: a) ao Excelentíssimo Senhor Governador que, com o auxílio das unidades de gerenciamento responsáveis pela gestão dos programas/projetos que recebam financiamento de recursos externos e da SUTES/SEF, proceda as futuras prorrogações de contratos de empréstimo que envolvam recursos externos com maior antecedência para que a alteração contratual seja tempestiva e não ocorram períodos sem cobertura contratual, mitigando os riscos envolvidos na adoção dessa prática; b) ao DER/DF, à DFTrans e à Novacap que adotem as medidas necessárias para conservar e manter todas as obras e equipamentos financiados com recursos do PTU de maneira adequada e que elaborem planos de manutenção para bem mantê-las e conservá-las; VI – autorizar: a) o envio de cópia do Relatório Final de Inspeção (inclusive do relatório fotográfico anexo), da Informação nº 12/2018 – DIAUP/SEMAG, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF, à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, à Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública – SEMAG, para adoção das providências cabíveis.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Outubro de 2018


José Váldir da Silva
Secretário das Sessões


Anilcéia Luzia Machado
Presidente